

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 03/67

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a urgência de que se reveste o Projeto de Lei nº 434/67, lido há pouco no Expediente,

CONSIDERANDO que as disposições regimentais ^{permitem} a omissão do prazo de três dias para a convocação de Sessões Extraordinárias quando a relevância da matéria o exija,

CONSIDERANDO que o Projeto em aprêço se enquadra nessa específica situação,

REQUEREMOS a V.Excia., na forma regimental, ouvido o Plenário:

1º) - que o Projeto de Lei nº 434/67, dispondo sobre aceitação de terreno em doação, seja apresentado em ORDEM DO DIA, nesta mesma Sessão, para apreciação em 1ª Discussão, após ouvidas as preclaras Comissões;

2º) - que seja convocada uma Sessão Extraordinária, para - hoje, após o término da presente Sessão, a fim de nela se apreciar, em Segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 434/67, caso seja aprovado em 1ª.

Sala das Sessões, em 1º de Fevereiro de 1967.

Leopoldo Almeida
João V. Marcolli
Waldemar Batistini
B. Oliveira
Vaque José Francisco